



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1555/2025-DE abd

Juiz de Fora, 03 de junho de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 115/2023**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 115/2023, de autoria do Vereador Maurício Delgado, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Proíbe a produção de mudas e o plantio da *Spathodea campanulata*, incentiva a substituição das existentes da cidade e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
03/06/2025
PROTOCOLO N.º
HORA 15:15
Jônica
PJF/Secretaria de Governo